



## PORTARIA Nº 2878, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora VANESSA PINHEIRO SAMPAIO e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando Comando Interno 30.979/2025.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 11132.001-2025 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **VANESSA PINHEIRO SAMPAIO**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, **no período de 03/01/2026 a 17/01/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF9B-2CD8-D711-D809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 11:09:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CF9B-2CD8-D711-D809>